

Ordenação	Nome	Classificação			
		PC	AP	EPS	Final
—	Vera Lúcia Vieira Vala	Excluído(a)	—	nota inferior a 9,5	Valores
—	Vítor Hugo Silva Vitorino	Excluído(a)	—	faltou à prova de conhecimentos	
—	Vítor Manuel dos Santos	Excluído(a)	—	faltou à prova de conhecimentos	

Legenda: PC — Prova de conhecimentos, AP — Avaliação psicológica, EPS — Entrevista profissional de selecção.

11 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

204286004

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Instituto Superior de Engenharia do Porto

#### Aviso (extracto) n.º 3835/2011

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, aberto pelo Aviso n.º 11596/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de Junho de 2010 e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o período experimental de 90 dias, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2010, com a trabalhadora Ana Paula Souto Duarte, tendo ficado posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 2.

28 de Janeiro de 2011. — O Presidente do ISEP, *João Manuel Simões da Rocha*.

204285754

#### Aviso (extracto) n.º 3836/2011

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, aberto pelo Aviso n.º 11594/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de Junho de 2010 e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o período experimental de 90 dias, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2010, com o trabalhador Manuel Pedro Santos Silva, tendo ficado posicionado na 5.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5.

28 de Janeiro de 2011. — O Presidente do ISEP, *João Manuel Simões da Rocha*.

204285843

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

#### Declaração de rectificação n.º 277/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o regulamento n.º 16/2011, relativo ao Regulamento do Programa SOCRATES/ERASMUS — Mobilidade de Outgoing de Estudantes do Instituto Politécnico de Santarém, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, a p. 1421, de 10 de Janeiro de 2011, em anexo se procede à sua republicação.

26 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

#### ANEXO

(republicação do regulamento n.º 16/2011)

Ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e alínea n) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do IPS, aprovo o Regulamento do Programa SOCRATES/ERASMUS — Mobilidade de Outgoing de Estudantes do Instituto Politécnico de Santarém, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

## Regulamento do Programa de SOCRATES/ERASMUS Mobilidade de Outgoing de Estudantes

### Preâmbulo

A presidência do Instituto Politécnico de Santarém decidiu implementar um conjunto de medidas incentivadoras da internacionalização e da mobilidade, quer de alunos em todos os ciclos da sua formação, quer de docentes. No que se refere em particular ao Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida/Subprograma ERASMUS, procurar-se-á incrementar a mobilidade de estudantes, de modo a possibilitar-lhes realizarem períodos de formação em instituições estrangeiras, com as quais as Escolas do IPS têm acordos bilaterais de envio e recepção de alunos.

Assim, com o objectivo de se efectuar a necessária harmonização de processos em todas as Escolas do Instituto, bem como promover com transparência e equidade do próprio processo, este documento pretende regular as condições de candidatura e selecção dos estudantes candidatos a bolsas de mobilidade ERASMUS. Procura-se, deste modo, reconhecer a mobilidade como factor essencial do processo de aquisição de competências e de preparação para a vida activa por parte do estudante e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino ministrado nas Escolas do Instituto, uma vez que se promove uma melhor inserção da instituição, no espaço europeu de ensino superior e no espírito e modelo reflectidos nos documentos decorrentes da Declaração de Bolonha.

## CAPÍTULO I

### Disposições Gerais

#### Artigo 1.º

##### Objecto

1 — O presente regulamento define as regras gerais de funcionamento da Acção ERASMUS do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida — adiante designado Programa — no que respeita exclusivamente à mobilidade dos estudantes pertencentes ao Instituto Politécnico de Santarém.

2 — Os princípios nele contidos, bem como as regras enunciadas são aplicáveis a todas as Escolas do Instituto.

3 — Caso entendam, sem prejuízo do ora regulamentado, as escolas podem elaborar o seu próprio regulamento interno, nomeadamente com o objectivo de promoverem a desejada equidade no acesso ao programa, por parte dos estudantes matriculados nos diferentes cursos existentes em cada uma delas.

#### Artigo 2.º

##### Gestão do Programa

1 — A gestão do programa por parte do IPS é da competência do respectivo Presidente, o qual — caso entenda — poderá delegar num Vice-Presidente ou num Pró-Presidente.

2 — O Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional, adiante designado GMCI assegura a execução dos actos que no âmbito daquela gestão vierem a ser praticados.

3 — Em cada Escola, a gestão do Programa é assegurada por um docente, designado “Coordenador ERASMUS”, cabendo a sua nomeação ao órgão que nos respectivos Estatutos para tal for competente.

4 — A nomeação do “Coordenador ERASMUS” bem como a sua eventual substituição, devem ser comunicadas ao GMCI.

#### Artigo 3.º

##### Atribuições das Escolas na Gestão do Programa

É atribuição das Escolas, nomeadamente:

a) Promover a divulgação geral do Programa.